

## PORTARIA-PRESIDENTE Nº 132

FOLHA:

01/01

## TORNAR SEM EFEITO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

12 MAR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

## **CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 07/2019/PRESI/EBC, de 12/03/2019; e
- a Portaria-Presidente nº 123, de 06/03/2019.

## RESOLVE

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 123, de 06 de março de 2019.

Art.2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de março de 2019.

ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.

Diretor-Presidente

